



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 12 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2304

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria nº 111 de 12 de agosto de 2019** - Concede Férias a Servidora Pública Municipal Sr.^a Maria Borges Hohlenwerger e dá outras providencias.
- **Portaria nº 112 de 12 de agosto de 2019** - Concede Férias a Servidora Pública Municipal Sr.^a Cleonice dos Santos Queiroz e dá outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 111 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SR.^a MARIA
BORGES HOHLENWERGER E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Sr.^a **Maria Borges Hohlenwerger**, lotada na Secretaria Municipal de Administração como **Auxiliar Administrativa**.

Parágrafo Único – O período de Férias da servidora será de 12/08/2019 a 10/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 112 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
SR.^a CLEONICE DOS SANTOS
QUEIROZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Sr.^a **Cleonice dos Santos Queiroz**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento como **Conselheira Tutelar**.

Parágrafo Único – O período de Férias da servidora será de 12/08/2019 a 10/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**